



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

RESOLUÇÃO N.º 13/CONSUNI, DE 30 DE MARÇO DE 2007

**Aprova a criação do Curso de Doutorado em
Saúde Coletiva.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 30/03/2007, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva tem como principais objetivos: 1) formar profissionais qualificados para o exercício da pesquisa, ensino e assistência, considerados indissociáveis no campo da saúde coletiva; 2) incentivar a produção de pesquisas e inovações tecnológicas nas áreas da saúde coletiva, sob as perspectivas multidisciplinar e interdisciplinar; 3) produzir, divulgar e aplicar conhecimentos nas áreas de saúde coletiva, considerando as necessidades sociais de saúde e a realidade econômica e cultural das regiões;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.4136/07-79, a criação do **Curso de Doutorado em Saúde Coletiva**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Comunitária, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2007.

Prof. Luís Carlos Uchoa Saunders
Reitor pro tempore